



de 2022 nº 497 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no emprego público da **Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionado:

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Técnico Administrativo.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248026664	ERICK VICTOR CACIANO DA SILVA	10
248033480	MATHEUS SANGALLI DE ANDRADE	11
248034378	JECKTRY BERGUE DEUNER DE ALMEIDA	12

§ 1º A posse efetivar-se-á, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, sito a Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de acordo com estipulado em edital para o cargo, local em que o nomeado assinará o seu Termo de Posse, e o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022 LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certificado de reservista;

Providenciar a abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco indicado pela LIMPURB, em Agência da Capital (caso o candidato já possua conta corrente no Banco), através de declaração a ser fornecida pela LIMPURB;

Comprovante de residência atual (no máximo 3 meses);

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site;

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

Exame Admissional (Exames Médicos), através de encaminhamento da LIMPURB;

Declaração de Relação de Parentesco, conforme **Anexo VI**;

Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR);

Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;

Declaração de Regularidade devidamente assinada, **Anexo V**;

Diploma de Graduação na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e inscrição no Conselho Profissional (para os empregos de nível superior);

Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Ensino Médio (para os empregos de nível técnico ou nível médio, respectivamente) e inscrição no Conselho Profissional se for pré-requisito para o exercício do emprego;

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

Parágrafo Único: É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

Requisitos básicos exigidos para o cargo/área, conforme abaixo especificado:

CARGO	REQUISITOS
Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Técnico Administrativo.	NÍVEL MÉDIO

§1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§ 2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana-LIMPUR poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS HAUER
DIRETOR GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ANTÔNIO TERTULIANO RODRIGUES.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 390037003400360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 13.709 de 2018 e a Lei nº 11.343 de 2017, sob o Selo de Segurança Brasileira - ICP-Brasil.



A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Antônio Tertuliano Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá – MT

Em 19 de novembro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 548/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Nomear Giovanna Martinelli no cargo em comissão de Assessor de Propaganda Institucional I – CNE – AI 04, **a partir de 18/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº. 652/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, o gozo de férias dos períodos aquisitivos do servidor **Ricardo Marcelo Oliveira da Cruz**, Aux. Legislativo Serviços Diversos, matrícula nº 817, **conforme especificado abaixo:**

Período Aquisitivo	Dias	Data inicial de gozo	Data final de gozo	
25/03/1996	24/03/1997	30	01/06/1997	30/06/1997
25/03/1997	24/03/1998	30	01/06/1998	30/06/1998
25/03/1998	24/03/1999	30	01/04/2000	30/04/2000
25/03/1999	24/03/2000	30	01/06/2000	30/06/2000
25/03/2000	24/03/2001	30	01/06/2007	30/06/2007
25/03/2001	24/03/2002	30	01/12/2003	30/12/2003
25/03/2002	24/03/2003	30	01/01/2005	30/01/2005
25/03/2003	24/03/2004	30	01/02/2005	02/03/2005
25/03/2004	24/03/2005	30	02/06/2008	01/07/2008
25/03/2005	24/03/2006	30	01/04/2006	30/04/2006
25/03/2006	24/03/2007	25	25/06/2015	19/07/2015
25/03/2006	24/03/2007	05	25/08/2016	29/08/2016
25/03/2007	24/03/2008	10	15/08/2016	24/08/2016
25/03/2009	24/03/2010	30	01/01/2011	30/01/2011
25/03/2013	24/03/2014	30	03/08/2015	01/09/2015

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE